



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 022/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **SINTIA RAQUEL RAUBER**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **SINTIA RAQUEL RAUBER** efetiva no cargo de Técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 04 (quatro) de Setembro de 2023 e término em 01 (um) de Janeiro de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 24 de Janeiro de 2024.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal